

RESULTADO PRELIMINAR DE INSCRIÇÕES NAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS QUILOMBOLAS

1. Relação preliminar das pessoas examinandas que tiveram seus pedidos para concorrer às vagas reservadas às pessoas quilombolas **INDEFERIDOS**, nos termos do subitem 4.3 do Edital de abertura, na seguinte ordem: número de inscrição, nome da pessoa examinanda em ordem alfabética e resultado.

Inscrição	Nome	Resultado
196023758	Adailson Flexa Moraes	Indeferido
196015123	Aristelia Araujo Farias	Indeferido
196023585	David Pelagio De Brito	Indeferido
196019028	Douglas Matias Sabino	Indeferido
196032954	Eliene Ascendino Bevilaqua	Indeferido
196035744	Iago Luis Torquato Duarte	Indeferido
196020688	Jorge Alberto Barboza Ruas	Indeferido
196007188	Marcia Da Silva	Indeferido
196015321	Marina Sousa Pereira	Indeferido
196015308	Marlene Meirelles Oliveira	Indeferido
196024090	Vitor Hugo De Souza Nogueira	Indeferido
196018674	Yonaria Alves Patrício	Indeferido

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. A pessoa examinanda cujo pedido de inscrição na condição de pessoa quilombola for indeferido poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação resultado no sítio da FGV, mediante requerimento dirigido à Fundação Getulio Vargas pelo sítio eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/exames/enam/4exame>.

2.2. Se no processamento das inscrições for verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por uma mesma pessoa, será considerada válida e homologada somente a realizada por último, sendo esta identificada pelo sistema de inscrições on-line da FGV pela data e hora de envio do requerimento via internet, ficando as demais inscrições automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores a esse respeito, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.

Em 05 de setembro de 2025.

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS